



Câmara Municipal de

**CONTRATO N.º 24053047**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 432/DMMC/DIOA/DGOA/23**  
**“PROJETO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE SUPORTE E ESCADAS**  
**NO LARGO DA OLIVEIRINHA E CALÇADA DA GLÓRIA”**  
**(PROCESSO N.º 0008/AQS/AD/DGES/ND/2023)**

Maria José da Mota Abreu, licenciada em Administração Pública, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de aquisição de serviços entre os seguintes outorgantes:-----

**Primeiro Outorgante** – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande n.º 13, 9º andar, 1700-087 em Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1544, de 21 setembro de 2023. -----

**Segundo Outorgante** – Os Excelentíssimos Senhores Alexandre da Luz Pinto, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] e Rui Filipe Pais Tomásio, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] ambos com domicílio profissional na Rua Julieta Ferrão, n.º 12, Escritório 1501, 1600-131 Lisboa que outorgam como gerentes e em representação da sociedade por quotas, denominada “JETsj – Geotécnica, Lda.”, com sede na Rua Julieta Ferrão, n.º 12 – Escritório 1501, 1600-131 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2.ª Secção, sob o número 507 051 823.- O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto aos Segundos, pelos respetivos cartões de cidadão atrás referidos, e por uma Certidão Permanente Online subscrita em 25-8-2016 e válida até 25-11-2025, documentos que declaro arquivados. -----



Câmara Municipal de

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Ajuste Direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Municipal da DMMC, Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, datado de 22 de março de 2024, exarado na informação número INF/620/DGES/24 datada de 21-03-2024, adjudicou ao Segundo outorgante a Aquisição de Serviços n.º 432/DMMC/DIOA/DGOA/23 – “PROJETO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE SUPORTE E ESCADAS NO LARGO DA OLIVEIRINHA E CALÇADA DA GLÓRIA” - Processo n.º 0008/AQS/AD/DGES/ND/2023, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta subscrita e submetida pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo Outorgantes contratam a identificada aquisição de serviços nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

**Primeira** – O presente contrato tem por objeto a execução da **Aquisição de Serviços n.º 432/DMMC/DIOA/DGOA/23 – “PROJETO DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE SUPORTE E ESCADAS NO LARGO DA OLIVEIRINHA E CALÇADA DA GLÓRIA”**. -----

**Segunda** – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de **€ 3.750,00** (três mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de Iva à taxa legal de 23% no montante de **€ 862,50** (oitocentos e sessenta dois euros e cinquenta cêntimos) perfazendo o encargo total de **€ 4.612,50** (quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos). -----

**Terceira** – O prazo de execução da presente aquisição de serviços é de **15** (quinze) dias, conforme disposto no caderno de encargos, iniciando a sua contagem após assinatura do presente contrato. -----

**Quarta** – Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

**Quinta** – O Segundo Outorgante fica dispensado da prestação de caução, não sendo esta substituída pela retenção nos pagamentos que lhe venham a ser entregues. -----

**Sexta** – O segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, 8.º andar, Bloco A, 1749-099 Lisboa onde deve constar obrigatoriamente o



**Câmara Municipal de**

seguinte Número de Compromisso 5424001156, sob pena de devolução das mesmas; Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para dmf.dc@cm-lisboa.pt, nos termos do disposto no n.º 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

**Sétima** - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, a Senhora Engenheira [REDACTED], a prestar serviço na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Infraestruturas e Obras de Arte, Divisão Gestão de Obras de Arte. -----

**Oitava** – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

**Nona** – Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. -----

**Décima** – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 4.612,50 com IVA, tem cabimento na rubrica 10150/D.07.01.04.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano 40040\_RP do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028, com o número de cabimento n.º 5323002966 reinscrito pelo cabimento n.º 5324000776, que declaro arquivados. -----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 12-03-2024, pela Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I.P e a sua situação tributária regularizada perante a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 12-03-2024, pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, documentos que declaro arquivados. -----



Câmara Municipal de

O presente Projeto de Execução é constituído pelas seguintes especialidades: -----

- Coordenador do Projeto – Alexandre da Luz Pinto, Engenheiro Civil – Especialista em Geotecnia OE e portador da Cédula Profissional n.º 23754 da Ordem dos Engenheiros Região Sul; -----

- Projeto de Reabilitação e Reforço Estrutural, incluindo Drenagem – Catarina Isabel Pereira Fartaria, Engenheira Civil – Membro Efetivo da OE e portadora da Cédula Profissional n.º 66683 da Ordem dos Engenheiros Região Sul; -----

- PSS e PPGRCD – Joana Silva Engenheira Civil – Membro Efetivo da OE e portadora da Cédula Profissional n.º 79054 da Ordem dos Engenheiros Região Sul; -----

**Mais declaro arquivado:** Informação de lançamento do Serviço Promotor, informação da decisão de contratar, convite, caderno de encargos, Projeto de decisão declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e dos seus gerentes e lista nominativa, documentação referente à equipa e respetivas inscrições nas ordens profissionais. -----

Verifiquei ainda que o Segundo outorgante apresentou as declarações de seguro civil da companhia de seguros “ageas Seguros “, Apólices n.º 008410131627. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se e válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio  
Fernandes  
Ferreira** Assinado de forma digital  
por Manuel Abilio  
Fernandes Ferreira  
Dados: 2024.04.17  
08:56:20 +01'00'

Os Segundos Outorgantes,

Assinado por: **ALEXANDRE DA LUZ PINTO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.04.15 16:13:05+01'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Gerente de JETsj Geotecnia Lda**



Assinado por: **RUI FILIPE PAIS TOMÁSIO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.04.15 16:17:40+01'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Gerente de JETsj Geotecnia Lda**



O Oficial Público,

**MARIA JOSÉ  
DA MOTA  
ABREU** Assinado de forma  
digital por MARIA JOSÉ  
DA MOTA ABREU  
Dados: 2024.04.15  
16:29:23 +01'00'